

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 114/2021

Protocolo 32955 Envio em 17/11/2021 09:07:35

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Substitutivo nº **002/2021**

Autor: **Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Substitutivo nº 002/21 ao Projeto de Lei nº 053/2021, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Institui o programa de atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna em todas as unidades de saúde e hospitalares do município de Paraguaçu Paulista-SP.”*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Substitutivo nº 002/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de novembro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

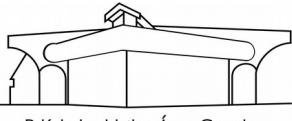
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário e Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Substitutivo nº **002/2021**

Autor: **Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Substitutivo nº 002/21 ao Projeto de Lei nº 053/2021, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Institui o programa de atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna em todas as unidades de saúde e hospitalares do município de Paraguaçu Paulista-SP."*

RELATÓRIO

O Substitutivo em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Esta propositura visa a substituição do Projeto de Lei nº 053/2021, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que objetiva instituir o programa de atendimento prioritário (fila zero) às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna em todas as unidades de saúde e hospitalares do município de Paraguaçu Paulista-SP.

O programa consiste em dar prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos aos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna (câncer).

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, o art. 2º da propositura prevê que as despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Substitutivo nº 002/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de novembro de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

